

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 381/2003 – RESOLVE designar ANSELMO YOSHIHIRO TORII como substituto da chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, nível FC-5, da Coordenadoria de Produção e Suporte, no período de 7 a 26.1.2004.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Nº 384/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, matrícula nº 309R0068, e CYBELE CALDEIRA MACEDO, matrícula nº 309R0165, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio-TSE nº 2/2003, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Centro Técnico Aeroespacial, e cujo objeto é a conjunção dos trabalhos técnicos para atualização tecnológica dos Sistemas de Informática da Justiça Eleitoral, com ênfase nas umas eletrônicas e nos mecanismos de segurança da informação, e os servidores JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, matrícula nº 309R0117, e MAURÍCIO DE CALDAS MELO, matrícula nº 309R0152, como seus substitutos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.889/2002,

Nº 385/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor IVANILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 30900355, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2002, firmado com a empresa Módulo Security Solutions S.A., e que tem por objeto a prestação de serviços de customização e suporte técnico do *software* Subsistema de Instalação e Segurança (SIS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.